



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

PORTARIA N° 235, DE 18 DE MARÇO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando e-mail 1324/2022 (PR-SP-00032622/2022), RESOLVE:

Art.1º Prorrogar a [Portaria PR/SP n° 121](#), de 12 de março de 2021 (PR-SP-00029462/2021), por mais um ano.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL DE RESENDE SALGADO

Procurador-Chefe Substituto

Este texto não substitui o publicado no [DMPF, Brasília, DF, 21 mar. 2022. Caderno Extrajudicial, p. 39](#)

M P F
Ministério Público Federal